



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 184/2025

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às alterações do Código de Endereçamento Postal (CEP) de logradouros públicos do bairro Núcleo Habitacional Santa Felicidade, para Jardim Ipanema, o quanto segue:

- 1 - se foi uma decisão administrativa da Municipalidade ou uma atualização automática realizada pelos Correios;
- 2 - quais foram os critérios utilizados para essa modificação;
- 3 - quando ocorreu essa mudança.

Considerando a importância da memória histórica como elemento para formação da identidade cultural, garantia de coesão social e preservação de valores comunitários, faz-se necessária a devida apuração das razões que motivaram a alteração de nomenclatura. Além disso, é fundamental compreender os procedimentos adotados e se foram seguidos os trâmites legais e técnicos previstos.

A manutenção do patrimônio imaterial, neste caso, a identidade associada ao bairro Núcleo Habitacional Santa Felicidade, é essencial para a valorização da história local e para a coesão da comunidade residente.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 22/01/2025, às 15:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367073** e o código CRC **077ABFA2**.